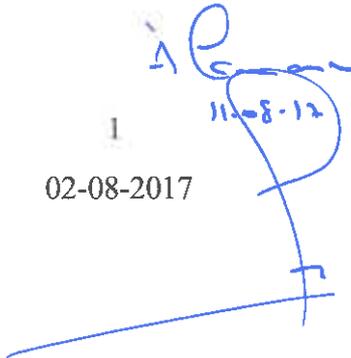


Deliberado por   
aprovar a presente Ata.  
2017.08.16

S.  R.

1  
02-08-2017  
  
11-8-12

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 15/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE.** -----

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2013 (nomeação de secretário). -----

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dar conta do seguinte: -----

**1** – Conhecimento de um e-mail proveniente do Chefe de Gabinete do Exm.º Secretário de Estado das Autarquias Locais, através do qual é endereçado ao Presidente da CMI o Despacho Conjunto daquela Secretaria de Estado e da Secretaria de Estado do Tesouro, sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, que impendiam sobre o Município de Ílhavo; -----

**2** - Convidar todos os membros do Órgãos Executivo Municipal a estarem presentes na Edição “Ria a Gosto – 11.º Festival de Marisco da Costa Nova”, que irá decorrer entre os dias 3 e 6 de Agosto, bem como na 9.ª Edição do Festival do Bacalhau, que se realiza entre os dias 9 e 13 de Agosto, no Jardim Oudinot. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 149, do dia um de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 965.724,06 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro euros e seis



S. R.

2

02-08-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 902.591,10 (novecentos e dois mil, quinhentos e noventa e um euros e dez cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ---

### **EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

- Presente o ofício n.º UO 1 – CIC 68/2017, emanado pela Sr.ª Presidente da Comissão Diretiva do Portugal 2020, Ana Abrunhosa, notificando a CMI relativamente á proposta de decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-02-0853-FEDER-000020 – “Área de Acolhimento e Inovação Empresarial da Gafanha de Aquém”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

### **GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

### **PESSOAL.** -----

### **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (1º CICLO) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1- Que, tendo em conta o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com as atividades de enriquecimento curricular e a mais-valia que as mesmas representam para todas as crianças do 1.º ciclo, está em curso a celebração de novo acordo de colaboração com os três Agrupamentos de Escolas do Município, comprometendo-nos a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Música, Atividade Física e Desportiva, Inglês, Tecnologias da Informação e Comunicação, Atividade Lúdico Expressiva e Atividade Rítmica e Expressiva, nos termos e condições previstas na Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto; -----
- 2- Que o recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é obrigatoriamente feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC's, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----
- 3- Que, por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excecional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
 TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

02-08-2017

- 4- Que no nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 65 postos de trabalho para a carreira Técnica Superior/Professores AEC's; -----
- 5- Que no nosso serviço não existe nenhuma reserva de recrutamento de pessoal constituída;
- 6- Que existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos (proposta de cabimento número 283/2017, de 19 de janeiro). -----

PROPONHO: -----

1- Que se proceda à abertura dos devidos procedimentos de seleção, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para **contratação dos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial)**, de acordo com o seguinte: -----

**1.1- NÚMERO PREVISIONAL DE POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR (A confirmar em função das inscrições que venham a ser concretizadas no início do ano lectivo):**

**- 3 A 5 PROFESSORES DE INGLÊS -----**

(1 horário de 20H/semana e os restantes horários de 5H/semana) -----

**- 12 A 14 PROFESSORES DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA -----**

(Horários de 5H/semana) -----

**- 7 A 9 PROFESSORES DE MÚSICA -----**

(1 horário de 20H/semana e os restantes horários de 10H/semana) -----

**- 13 A 15 PROFESSORES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -----**

(1 horário de 20H/semana e os restantes horários de 5H/semana) -----

**- 4 A 6 PROFESSORES DE ATIVIDADE LÚDICO EXPRESSIVA -----**

(Horários de 5H/semana) -----

**- 7 A 9 PROFESSORES DE ATIVIDADE RITMICA E EXPRESSIVA -----**

(1 horário de 20H/semana e os restantes horários de 5H/semana) -----

Os horários de 20H serão atribuídos aos candidatos classificados em 1.º lugar em cada uma das áreas acima referidas, para efeitos de coordenação. -----

Os restantes horários, que poderão ser aumentados até 9H/semana, serão atribuídos em função da ordem das respetivas listas de classificação final. -----

**1.2- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR: -----**



02-08-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
 TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

**1.3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS:** -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2017/2018). -----

**1.4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS:** -----

**Presidente:** Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara. -----

**Vogais efetivos:** Ana Maria Correia Seabra Casqueira, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos. -----

**Suplentes:** José Manuel de Sousa Baptista, Gestor Desportivo, e Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Técnica Superior de Educação. -----

2- À próxima reunião de Câmara para aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

28.julho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE  
 “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB 1  
 DA MARINHA VELHA” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 27.julho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a sociedade: Teixeira, Pinto & Soares, SA., pelo valor de 486.011,01 € (quatrocentos e oitenta e seis mil e onze euros e um cêntimo). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 21.junho.2017. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----



02-08-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**AUTOS DE ELIMINAÇÃO.** -----

Presentes os seguintes 3 autos de eliminação: -----

- Auto de Eliminação n.º 1, datado de 21.julho.2017, elaborado no Edifício da Biblioteca Municipal de Ílhavo, na presença do Sr. Presidente da Câmara, do Coordenador Informático, Ricardo Ribeiro, e da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, relativo ao abate de vários equipamentos informáticos, por se encontrarem danificados e inutilizados, conforme discriminação que se encontra vertida no presente Auto. -----

- Auto de Eliminação n.º 2, datado de 21.julho.2017, elaborado no Edifício da Biblioteca Municipal de Ílhavo, na presença do Sr. Presidente da Câmara, da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, e da responsável da BMI, Inês Vila, relativo ao abate de vários documentos, por se encontrarem inadequados, obsoletos e/ou em mau estado de conservação, conforme discriminação que se encontra vertida no presente Auto. -----

- Auto de Eliminação n.º 3, datado de 21.julho.2017, elaborado no Edifício da Biblioteca Municipal de Ílhavo, na presença do Sr. Presidente da Câmara, da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, e da responsável da BMI, Inês Vila, relativo ao abate de vários documentos, por se encontrarem deteriorados e/ou inutilizados, conforme discriminação que se encontra vertida no presente Auto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**PLANEAMENTO FÍSICO.** -----

**BALANÇO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE “ÍLHAVO IN”, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2017 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.**

Presente o Balanço referenciado em título, elaborado pela Técnica Superior da DPUP, Rute Sousa, datado de 28.julho.2017, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho exarado pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

“Visto. Ao Sr. Presidente da Câmara para posterior envio á RCMÍ para conhecimento, ----- 28.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento nos termos da informação. --

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----



S. R.

6

02-08-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

### **LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os seguintes 2 processos: -----

#### **1. EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE ALQUEIDÃO, RUA FREDERICO CERVEIRA E AV. MANUEL DA MAIA - ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.julho.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma: DST – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

#### **2. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA DE ALQUEIDÃO – 2ª FASE” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.julho.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22.agosto, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas, à firma: DST – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

#### **RELATÓRIO FINAL – “CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 24.julho.2017, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se sugere a adjudicação da empreitada referenciada em título, à empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda, pelo valor da proposta apresentada 1.087.104,92 € (um milhão e oitenta e sete mil, cento e quatro euros e noventa e dois centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



S. R.

7

02-08-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

*Handwritten signature in blue ink*

- Deferido. Proceder à adjudicação definitiva à empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda, nos termos da presente informação. -----

À Câmara para ratificação. -----

24.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**CIDADANIA E IGUALDADE.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----



02-08-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Seis** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----  
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----  
28.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma **legal**; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos oito muncípes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----



S. R.

9

02-08-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Seis comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----  
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----  
28.julho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----



10

02-08-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

*Paulo Teixeira*

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **1196,83 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----  
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

28.julho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À SCMI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----



S. R.

11

02-08-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 • TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **75 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

28.julho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA  
PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Duas reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----



S. R.

12

02-08-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 + TELEFAX 234 329 601 + 3830-044 ÍLHAVO

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

28.julho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**MINUTAS DE CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.** -----

Presentes os seguintes dois (2) Contratos-Programas: -----

- Associação Náutica da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 4.000,00 € (quatro mil euros); -----

- Clube de Vela da Costa Nova, com uma comparticipação financeira de 9.000.00 € (nove mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes contratos. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Pelas 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia.

**CULTURA.** -----

**EDIÇÃO DO LIVRO "TRIBUTOS A CAPITÃES DE ÍLHAVO", DE ANA MARIA LOPES – APROVAÇÃO PVP – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 28.julho.2017, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que no âmbito das comemorações dos 80 anos do MMI, em que ocorrerá o lançamento da publicação acima referenciada (dias 4 e 8 de agosto), se proceda à aprovação da venda ao público da sobredita publicação, pelo valor de 12,00 €/unidade. -----

Sugere-se ainda, que, nos dias do respetivo lançamento e feiras do livro, o valor da referida publicação seja de 10,00 €/unidade. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

"Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

28.julho.2017". -----



S. R.

13

02-08-2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO PRANTO E DAS DORES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DA NOSSA SENHORA DO PRANTO” – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que, em 2014, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo incutiu uma nova dinâmica aos festejos em honra da Nossa Senhora do Pranto, nomeadamente através da exposição do "Arco da Capela da Nossa Senhora do Pranto", depois de uma importante intervenção de manutenção e preservação, que, olhando ao facto de constituir um elemento relevante da cultura popular de Ílhavo, foi alvo do apoio financeiro da Câmara Municipal de Ílhavo; -----
2. Que fruto dessa nova dinâmica foram produzidas e colocadas por voluntários milhares de flores de plástico em diversas ruas da Zona Histórica da Cidade de Ílhavo, conferindo-lhes uma extraordinária beleza e contribuindo para a sua dinamização social e comercial; -----
3. Que a dinamização dos centros históricos das cidades tem merecido por parte da grande maioria dos municípios portugueses, onde Ílhavo se inclui, uma especial atenção, sendo por isso de grande importância a realização deste tipo de iniciativa com vista à sua revitalização; -
4. Que foi criada a 18/03/2016 a Associação Amigos da Nossa Senhora do Pranto com vista a manter as tradições e a história das festividades em torno da Nossa Senhora do Pranto; -----
5. Que é intenção da Associação Amigos da Nossa Senhora do Pranto voltar, no corrente ano, a decorar as ruas dessa zona da nossa cidade, tendo para isso solicitado um apoio financeiro à Câmara Municipal de Ílhavo; -----
6. Que, tendo tudo isto em atenção, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo incentivar e apoiar financeiramente esta intervenção, à semelhança do que aconteceu em 2016; -----
7. Que a presente despesa se encontra assegurada e cativada pelo compromisso 3890, no valor de 2.000,00 Euros. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação e atribuição de um subsídio pontual no valor de 2.000,00 Euros à Associação Amigos da Senhora do Pranto, como forma de apoio



S. R.

14

02-08-2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

à produção de flores de plástico para a decoração das ruas da zona histórica da Cidade de Ílhavo. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

24.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presente os seguintes 08 (oito) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

**01 -** Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua D. Manuel Trindade Salgueiro” – 12ª Situação Contratual, no valor de € 33.459,11 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao Consórcio Externo: Rosas Construtores, SA e DVIA – Engenharia e Construção, Lda. -----

**02 -** Da Empreitada “Habitação Social – Conservação e Reabilitação de Cinco Frações ” – 1.ª Situação Contratual, no valor de € 37.853,87 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----

**03 -** Da Empreitada “Marcações Rodoviárias no Concelho de Ílhavo 2017” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Isidovias - Investimentos, Lda. -----

**04 -** Da Empreitada “Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães – Praia da Barra” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 73.720,73 (setenta e três mil, setecentos e vinte euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**05 -** Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Estrada do Esteiro da Medela - Coutada” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 29.531,55 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**06 -** Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Estrada do Esteiro da Medela - Coutada” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 5.988,30



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

02-08-2017

(cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**07** - Da Empreitada “Casa da Música da Gafanha da Nazaré – 1ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 27.349,61 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

**08** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Repavimentação da Avenida José Estêvão – Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 10.707,38 (dez mil, setecentos e sete euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes oito autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Manoel Manuel Pita Almeida*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Manoel Manuel Pita Almeida*